

Belo Horizonte, 13/12/2023

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral do TRT 3a. Região.

PORTARIA GP N. 589, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA GP N. 589, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante nos Processos TRT/e-PADs 48271/2023; 47811/2023; 47917/2023; 47641/2023; 48913/2023; 48546/2023; 48551/2023; 47878/2023; 47997/2023; 48459/2023 e 47888/2023.

CONSIDERANDO a Informação DGP/168/2023; e

CONSIDERANDO o processo de Remoção/Promoção Global de Magistrados, Edital SEGP/7/2023;

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo listados do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, nível CJ-3, a partir de 19/12/2023:

1. Isabella Xavier e Silva, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano;
2. Juliana Garcia Pinheiro Souza, vinculado à 2ª Vara do Trabalho de Barbacena;
3. Fabrizio Cruz Baia, vinculado à 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas;
4. Marco Túlio Araújo Drumond, vinculado à Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete;
5. Lilian Lopes Gonzaga, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade;
6. Ricardo Ramos da Cunha, vinculado à 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;
7. Élide Rodrigues dos Santos, vinculado à 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;
8. Alex Moraes de Castro, vinculado à Vara do Trabalho de Congonhas;
9. Elimary Borba Nascimento de Oliveira, vinculado à Vara do Trabalho de Curvelo;
10. Michelle Menezes Simeão, vinculado à Vara do Trabalho de Guanhães;
11. Eliane Teixeira de Souza, vinculado à Vara do Trabalho de Sabar

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 590, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 590, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante nos Processos TRT/e-PADs 48271/2023; 47811/2023; 47917/2023; 47641/2023; 48913/2023; 48546/2023; 48551/2023; 47878/2023; 47997/2023; 48459/2023; 47888/2023;

CONSIDERANDO a Informação DGP/168/2023; e

CONSIDERANDO o processo de Remoção/Promoção Global de Magistrados, Edital SEGP/7/2023;

RESOLVE: